INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada a demolição do vestiário do Campo da Vila Cândida, assim como a limpeza e retirada dos entulhos, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, entre a Rua Lemos do Prado e Rua Lar Paraná, no Jardim Indianópolis.

JUSTIFICATIVA: O vestiário está em condições precárias e não é viável repará-lo;

O vestiário está desgastado pelo tempo e compromete o desenvolvimento de atividades;

O vestiário está em condições que prejudicam o atendimento aos usuários;

A demolição do vestiário é necessária para a instalação de vestiários e banheiros no padrão de Containers;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 14:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p10b618d7f6f2e.

A demolição do vestiário é necessária para a realização de obras corretivas e preventivas, pois constantemente tem sido “invadido” por desocupados e usuário de drogas.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
09/10/2025 14:30:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 14:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p10b618d7f6f2e.